



Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB  
C.N.P.J: 01.612.512/0001-71  
Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição nº 09/2016

Baraúna/PB, 24 de Outubro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **61/2016**

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Conceder** 1/3 de férias aos servidores abaixo relacionados com suas respectivos cargos e lotação, nos termos do art. 84 do estatuto dos Servidores do município de Baraúna/PB, referente ao período de 2015/2016, com efeito retroativo à **03/10/2016 à 03/11/2016**.

| MAT. | Nome                                   | Cargo/Lotação                |
|------|----------------------------------------|------------------------------|
| 101  | Edsonete Nunes da Silva                | Assist. de Ensino/SME        |
| 731  | Germires Nunes da Silva                | Coord.de Setor/SMS           |
| 457  | Idailson Santos da Silva               | Aux. de Enfermagem/SMS       |
| 799  | Jacqueline Lisete de Macedo Bezerra    | Psicólogo/SMAS               |
| 615  | Janaina Souza dos Santos               | Fiscal de Vig. Sanitária/SMS |
| 216  | Maria do Livramento Azevedo dos Santos | ACS/SMS                      |
| 050  | Maria Gilvaneide Pereira dos Santos    | Aux. Serviços Gerais/SMS     |
| 625  | Ozilene Marques do Nascimento          | Gari/SMAP                    |
| 603  | Suely Cardoso de Oliveira              | Coord. De Setor/SMF          |
| 767  | Rubenilson Souza de Andrade            | Diretor de Departamento/SMAS |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/09/16, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna /PB, 20 de Outubro de 2016.

  
ACYSON DE SOUSA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

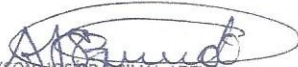
# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA  
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ.01.612.512/0001/71

## EXTRATO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/16

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE  
SIGNATÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA e JOELMA MARIA DE ARAÚJO FERREIRA.  
OBJETO: PROFESSORA POLIVALENTE A  
VALOR: R\$ 1.345,60,00 ( Hum Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)  
VIGENCIA: à 04/10/16 à 15 de Dezembro/16.  
DATA DE ASSINATURA: 19/10/16.

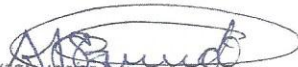


ACYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
CNPJ.01.612.512/0001/01

## EXTRATO CONTRATO DE IMÓVEL Nº 21/16

CONTRATO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO LAGOA DA CARAIBEIRA – BARAÚNA/PB  
SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E CÍCERO DE OLIVEIRA SANTOS  
OBJETO: CAMPO DE FUTEBOL  
VALOR: R\$200,00 ( Duzentos Reais)  
VIGENCIA: 11/10/16 à Dezembro/16  
DATA DE ASSINATURA: 11/10/16.



ACYSSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional